



CIPA



MÓDULO I - A CIPA



- Objetivos da CIPA
- Organização da CIPA
- Atribuições da CIPA
- A CIPA e o SESMT
- A CIPA e a empresa

MÓDULO II - Introdução à Segurança do Trabalho

- Acidentes do Trabalho
- Inspeção de Segurança
- Campanhas de Segurança
- Equipamentos de Proteção Individual - EPI
- Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC
- Riscos Ambientais
- Mapa de Riscos

MÓDULO III - Prevenção e Combate à Incêndios

- ✓ Como evitar um incêndio
- ✓ Recomendações para se evitar o fogo
- ✓ Classes de fogo
- ✓ Tipos de extintores
- ✓ Localização e sinalização dos extintores

MÓDULO IV - Noções Básicas de Primeiros Socorros

- ⇒ Introdução
- ⇒ Ações do socorrista
- ⇒ Insolação
- ⇒ Intoxicação
- ⇒ Desmaio
- ⇒ Crise convulsiva
- ⇒ Ferimentos
- ⇒ Hemorragias
- ⇒ Fraturas
- ⇒ Entorses
- ⇒ Luxações
- ⇒ Transporte de pessoas acidentadas
- ⇒ Parada cardiorespiratória
- ⇒ Mordeduras e picadas
- ⇒ Queimaduras

MÓDULO V - Norma Regulamentadora - NR 5

- ❖ Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA
- ❖ Anexo II
- ❖ Quadro I
- ❖ Quadro I - A



MÓDULO I

A CIPA



Objetivos da CIPA



A CIPA tem como objetivo, desenvolver atividades voltadas para a prevenção de doenças, acidentes do trabalho e qualidade de vida dos trabalhadores.

Organização da CIPA

A CIPA é composta por representantes do empregador (indicados) e dos empregados (eleitos), em igual número, sendo composta de Titulares e Suplentes e sua quantidade é definida pelo grau de risco de sua atividade que é definido pelo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) e pelo número de funcionários da empresa. Haverá também um secretário e seu substituto.

Atribuições da CIPA

- ◆ Identificar os riscos do processo de trabalho;
- ◆ Elaborar plano de trabalho;
- ◆ Realizar periodicamente verificação nos ambientes e condições de trabalho;
- ◆ Realizar após cada reunião, a verificação do cumprimento das metas fixadas;
- ◆ Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- ◆ Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO, PPRA bem como de outros programas de segurança e saúde desenvolvidos pela empresa;
- ◆ Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho e normas internas de segurança relativas à segurança no trabalho;
- ◆ Participar em conjunto com o SESMT da análise das causas das doenças e acidentes do trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- ◆ Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;
- ◆ Participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção à AIDS e outros programas de saúde.



MÓDULO II

Introdução à Segurança do Trabalho



Acidente do Trabalho

Conceito Prevepcionista

São todas as ocorrências indesejáveis, que interrompem o trabalho e causam, ou tem potencial para causar ferimentos em alguém ou algum tipo de perda à empresa ou ambos ao mesmo tempo

Doença Profissional

Entende-se por doença profissional, aquela inerente ou peculiar a determinado ramo de atividade, dispensando a comprovação denexo causal.

Exemplo: Um trabalhador que trabalhe numa cerâmica onde é utilizada a sílica, vindo a adquirir silicose, bastará comprovar que trabalhou na cerâmica, para ficar comprovada a doença profissional, dispensando qualquer tipo de outra prova.

Doença do Trabalho

A doença do trabalho diferencia-se da doença profissional em vários pontos. Ela resulta de condições especiais em que o trabalho é exercido e com ele relaciona-se diretamente.

Sendo uma doença genérica (que acomete qualquer pessoa), exige a comprovação do nexo causal, ou seja, o trabalhador deverá comprovar haver adquirido a doença no exercício do trabalho.

Exemplo: A tuberculose poderá ser “doença do trabalho” com relação àquele segurado que comprovar tê-la adquirido no exercício do trabalho em uma câmara frigorífica.

Causas de Acidentes do Trabalho




✉ ATOS INSEGUROS

relacionados com falhas humanas

✉ CONDIÇÕES INSEGURAS

relacionadas com as condições de trabalho

Etapas da Investigação

-  Coletar os fatos, descrevendo o ocorrido;
-  Analisar o acidente, identificando suas causas;
-  Definir as medidas preventivas, acompanhando sua execução.

Comunicação de Acidente do Trabalho

De acordo com a legislação, todo acidente do trabalho deve ser imediatamente comunicado à empresa pelo acidentado ou por qualquer pessoa que dele tiver conhecimento.

Em caso de morte, é obrigatória a comunicação à autoridade policial.

A empresa por sua vez, deve comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência.



Inspeção de Segurança

É a parte do controle de riscos que consiste em efetuar vistorias nas áreas e meios de trabalho, com o objetivo de descobrir e corrigir situações que comprometam a segurança dos trabalhadores.

Uma inspeção para ser bem aproveitada precisa ser planejada, e o primeiro passo é definir o que se pretende com a inspeção e como fazê-la.

Tipos de Inspeção

- ✉ **Inspeção geral:** Realizada quando se quer ter uma visão panorâmica de todos os setores da empresa. Pode ser realizada no início do mandato da CIPA.
- ✉ **Inspeção parcial:** Realizada onde já se sabe da existência de problemas, seja por queixas dos trabalhadores ou ocorrência de doenças e acidentes do trabalho. Deve ser uma inspeção mais detalhada e criteriosa.
- ✉ **Inspeção específica:** É uma inspeção em que se procura identificar problemas ou riscos determinados. Como exemplo podemos citar o manuseio de produtos químicos, postura de trabalho, esforço físico, etc.

Etapas da Inspeção

- ✉ Observação do ambiente e dos meios de trabalho;
- ✉ Coleta de informações;
- ✉ Registro de dados e elaboração do relatório;
- ✉ Apresentação nas reuniões da CIPA;
- ✉ Encaminhamento do relatório através do Presidente da CIPA;
- ✉ Acompanhamento da implantação das medidas recomendadas.

Campanhas de Segurança

Campanhas de segurança são eventos voltados para a educação e sensibilização dos funcionários, transmitindo conhecimentos sobre segurança e saúde no trabalho.

Os eventos mais comuns e que envolvem a CIPA são:

- ↑ Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;
- ↑ Campanha Interna de Prevenção da AIDS - CIPAS;
- ↑ Antitabagismo - cabe também à CIPA, recomendar que em todos os locais de trabalhos e adotem medidas restritivas ao hábito de fumar.

Equipamentos de Proteção Individual - EPI's

É todo meio ou dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Quando não for possível eliminar o risco, ou neutralizá-lo através de medidas de proteção coletiva, implanta-se o Equipamento de Proteção Individual - EPI.

Como exemplo temos a proteção contra quebra de agulha, instalada nas máquinas, quando não for possível adotar tal medida, ou durante a fase de implantação, adota-se o uso de óculos de proteção.

Atribuições

A recomendação ao empregador, quanto ao EPI adequado ao risco existente às diversas atividades será:

- ⇒ Do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT;
- ⇒ Da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, nas empresas desobrigadas de manter o SESMT;

Nas empresas desobrigadas de manter CIPA, cabe ao empregador, mediante orientação técnica, fornecer o EPI adequado à proteção da integridade física do trabalhador.

Obrigações do empregador quanto ao EPI:

- ✦ Adquirir o tipo adequado à atividade do empregado;
- ✦ Fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho;
- ✦ Treinar o trabalhador sobre o seu uso adequado;
- ✦ Tornar obrigatório o seu uso;
- ✦ Substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- ✦ Responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica.

Obrigações do empregado quanto ao EPI:

- Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se por sua guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso.

Equipamentos de Proteção Coletivas - EPC's

São os equipamentos que neutralizam o risco na fonte, dispensando, em determinados casos, o uso dos equipamentos de proteção individual.

Quando instalamos, por exemplo, o protetor contra quebra de agulha, estamos atuando sobre o ambiente de trabalho, esta medida é chamada de proteção coletiva, pois protegé o conjunto de trabalhadores.



Riscos Ambientais

São agentes presentes nos ambientes de trabalho, capazes de afetar o trabalhador a curto, médio e longo prazo, provocando acidentes com lesões imediatas e/ou doenças chamadas profissionais ou do trabalho, que se equiparam a acidentes do trabalho.

Riscos Ambientais

Atribuições

Uma das atribuições da CIPA, é a de identificar e relatar os riscos existentes nos setores e processos de trabalho. Para isso é necessário que se conheça os riscos que podem existir nesses setores, solicitando medidas para que os mesmos possam ser eliminados e/ou neutralizados.

Identificados esses riscos, os mesmos deverão ser transcritos no Mapa de Riscos.

Riscos Ambientais

Classificação

- ☛ Riscos Físicos:
- ☛ Riscos Químicos:
- ☛ Riscos Biológicos:
- ☛ Riscos Ergonômicos:
- ☛ Riscos de Acidentes

Prioridades no Controle de Risco

- ✘ Eliminar o risco;
- ✘ Neutralizar / isolar o risco, através do uso de Equipamento de Proteção Coletiva;
- ✘ Proteger o trabalhador através do uso de Equipamentos de Proteção Individual.

Mapa de Riscos

O Mapa de Riscos é a representação gráfica do reconhecimento dos riscos existentes nos setores de trabalho, por meio de círculos de diferentes cores e tamanhos.

O Mapa de Riscos deve ser feito a cada gestão da CIPA.

Mapeamento de Riscos

Objetivos

- ↔ Reunir as informações necessárias para estabelecer o diagnóstico da situação;
- ↔ Possibilitar, durante a sua elaboração, a troca e divulgação de informações entre os funcionários.

Mapeamento de Riscos

Etapas de Elaboração

- ⇒ Conhecer o processo de trabalho no local analisado;
- ⇒ Identificar os riscos existentes no local analisado;
- ⇒ Identificar as medidas preventivas existentes e sua eficácia;
- ⇒ Identificar os indicadores de saúde;
- ⇒ Conhecer os levantamentos ambientais já realizados no local;
- ⇒ Elaborar o Mapa de Riscos, sobre o lay-out da empresa, indicando através de círculos, colocando em seu interior o risco levantado (cor), agente especificado e número de trabalhadores expostos.



MÓDULO III

Prevenção e Combate à Incêndios

Como evitar um incêndio

O primeiro passo para se prevenir um incêndio, é prevenir que surja o fogo.

As substâncias que tem a propriedade de pegar fogo e queimar, são chamadas de combustíveis. Existem 3 tipos de combustíveis: sólidos, líquidos e gasosos.

Além dos combustíveis, para que haja fogo, também é necessário uma fonte de calor, que em alguns casos, até o calor do sol é suficiente para combustão.

Todo fogo é alimentado pelo oxigênio, portanto completando o triângulo do fogo, existe o comburente.

Eliminando-se qualquer um desses elementos, não haverá fogo.



Recomendações para se evitar o fogo

- ◆ Armazenagem adequada de materiais combustíveis e inflamáveis
- ◆ Cuidados com instalações elétricas
- ◆ Instalação de para-raios
- ◆ Manter ordem e limpeza
- ◆ Cuidado com fumantes
- ◆ Riscos de faíscas e fagulhas

Classes de Fogo

- ✉ **CLASSE “A”**: São materiais de fácil combustão, queimam tanto na superfície como em profundidade, deixando resíduos. Ex.: madeira, papel, etc.
- ✉ **CLASSE “B”**: São os produtos que queimam somente na superfície. Ex.: gasolina, óleos, graxas, etc.
- ✉ **CLASSE “C”**: Ocorre em equipamentos elétricos energizados. Ex.: motores, quadros de distribuição, etc.
- ✉ **CLASSE “D”**: Ocorre em materiais pirofóricos como magnésio, zircônio, titânio, etc.

Tipos de Extintores

- ❖ Dióxido de Carbono, mais conhecido como CO_2 , usado preferencialmente nos incêndios classe “B” e “C”.
- ❖ Pó Químico Sêco, usado nos incêndios classe “B” e “C”. Em materiais pirofóricos (classe “D”), será utilizado um pó químico especial.
- ❖ Água Pressurizada, usado principalmente em incêndios de classe “A”. Em incêndios de classe “C”, só deve ser utilizado sob forma de neblina. Nunca utilizar este tipo de extintor em incêndios de classe “B”.

Inspeção de Extintores

Todo extintor deverá ter uma ficha de controle de inspeção, devendo ser inspecionado no mínimo 1 vez por mês, sendo observado seu aspecto externo, os lacres, manômetros e se os bicos e válvulas de alívio não estão entupidas.

Cada extintor deverá ter em seu bojo, uma etiqueta contendo data de carga, teste hidrostático e número de identificação.

Localização e Sinalização dos Extintores

- Os extintores deverão ser instalados em locais de fácil acesso e visualização;
- Os locais destinados aos extintores devem ser sinalizados por um círculo vermelho ou uma seta larga vermelha com bordas amarelas;
- Embaixo do extintor, no piso, deverá ser pintada uma área de no mínimo 1m x 1m, não podendo ser obstruída de forma nenhuma;
- Sua parte superior não poderá estar a mais de 1,60 m acima do piso;
- Extintores não poderão estar instalados em paredes de escadas e não poderão ser encobertos por pilhas de materiais.



MÓDULO IV

Noções Básicas de Primeiros Socorros



Primeiros Socorros

Introdução

Primeiros socorros, são todas as medidas que devem ser tomadas de imediato para evitar agravamento do estado de saúde ou lesão de uma pessoa antes do atendimento médico.

Ações do Socorrista

- ☐ Isolar a área, evitando o acesso de curiosos;
 - ☐ Observar a vítima, verificando alterações ou ausência de respiração, hemorragias, fraturas, colorações diferentes da pele, presença de suor intenso, expressão de dor;
 - ☐ Observar alteração da temperatura, esfriamento das mãos e/ou pés;
 - ☐ Manter a calma, assumindo a liderança do atendimento;
 - ☐ Procurar que haja comunicação imediata com hospitais, ambulâncias, bombeiros, polícia se necessário.
- ☐ *A atitude do socorrista pode significar a vida ou a morte da pessoa socorrida.*

Insolação

Exposição excessiva ao calor que pode se apresentar subitamente, a vítima cai desacordada, ou após enjôo, dor de cabeça, pele seca e quente, febre alta.

Como socorrer:

- ✉ retirar a vítima do local de exposição, colocando-a na sombra;
- ✉ colocar compressas frias sobre a cabeça;
- ✉ envolver o corpo com toalhas constantemente molhadas;
- ✉ se estiver consciente, dê-lhe água para beber.

Internação

Enfermidade produzida pela ação do calor em ambientes fechados com temperaturas muito altas. A vítima pode apresentar: cansaço, náuseas, calafrios, respiração superficial, palidez ou tonalidade azulada no rosto, temperatura corporal elevada, pele úmida e fria e pressão baixa.

Como socorrer:

- ✉ retirar a vítima do ambiente e levá-la para um local fresco e arejado;
- ✉ deitar a vítima com a cabeça mais baixa que o corpo;
- ✉ retirar as vestes da vítima envolvendo-a num lençol úmido;
- ✉ se estiver consciente, oferecer água em pequenas quantidades;
- ✉ encaminhar a vítima para atendimento médico

Desmaio

Normalmente, o desmaio não passa de um acidente leve, só se agravando quando é causado por grandes hemorragias.

Como socorrer:

- ✓ se a pessoa estiver prestes a desmaiar, coloque-a sentada com a cabeça entre as pernas;
- ✓ se o desmaio já ocorreu, deitar a vítima no chão, verificar respiração e palidez;
- ✓ afrouxar as roupas;
- ✓ erguer os membros inferiores;

Obs.: Se a vítima não se recuperar de 2 a 3 minutos, procurar assistência médica.

Crise Convulsiva

A vítima de crise convulsiva (ataque epiléptico), fica retraída e começa a se debater violentamente, podendo apresentar os olhos virados para cima.

Como socorrer:

- ✓ deite a vítima no chão e afaste tudo que estiver ao seu redor que possa machucá-la;
- ✓ retire objetos como próteses, óculos, colares, etc;
- ✓ coloque um pano ou lenço dobrado entre os dentes e desaperte a roupa da vítima;
- ✓ **não dê líquido à pessoas que estejam inconscientes;**
- ✓ cessada a convulsão, deixa a vítima repousar calmamente, pois poderá dormir por minutos ou horas;
- ✓ nunca deixa de prestar socorro à vítima de convulsão.

Ferimentos - tipos

Contusão (beliscão, batidas), hematoma (local fica roxo), perfuro cortante (ferimento com faca prego, mordedura de animais, armas de fogo) e escoriação (ferimento superficial, só atinge a pele).

Como socorrer:

Contusões e Hematomas.

- repouso da parte contundida;
- aplicar gelo até melhorar a dor e o inchaço se estabilize;
- elevar a parte atingida.

Perfuro cortantes e Escoriações.

- lavar as mãos;
- lavar o ferimento com água e sabão;
- secar o local com gase ou pano limpo;
- se houver sangramento comprimir o local;
- fazer um curativo;
- manter o curativo limpo e seco;
- proteger o ferimento para evitar contaminação.

Hemorragias

Hemorragia é a perda de sangue que acontece quando há rompimento de veias ou artérias, provocadas por cortes, tumores, úlceras, etc. Existem 2 tipos de hemorragias, as externas (visíveis) que devem ser estancadas imediatamente e as internas (não visíveis), mas que podem levar a vítima à morte.

Como socorrer:

- ♣ manter a vítima deitada com a cabeça para o lado;
- ♣ afrouxar suas roupas;
- ♣ manter a vítima agasalhada;
- ♣ procurar assistência médica imediatamente.

Fraturas

É um tipo de lesão onde ocorre a quebra de um osso.

Existem 2 tipos de fraturas:

Exposta ou aberta: quando há o rompimento da pele.

Interna ou fechada: quando não há o rompimento da pele.

Em ambos os casos, acontece dor intensa, deformação do local afetado, incapacidade de movimento e inchaço.

Como socorrer:

- ♣ imobilização;
- ♣ movimentar o menos possível;
- ♣ colocar gelo no local de 20 a 30 minutos;
- ♣ improvisar talas;
- ♣ proteger o ferimento com gase ou pano limpo (para casos de fraturas expostas ou abertas).



Transporte de pessoas acidentadas

O transporte adequado de feridos é de suma importância. Muitas vezes, a vítima pode ter seu quadro agravado por causa de um transporte feito de forma incorreta e sem os cuidados necessários. Por isso é fundamental saber como transportar um acidentado.

Parada Cardiorespiratória

Parada Cardíaca

É preciso estar atento quando ocorrer uma parada cardíaca, pois esta pode estar ligada a uma parada respiratória e ambas acontecerem simultaneamente.

Parada Respiratória

É a parada da respiração por: afogamento, sufocação, aspiração excessiva de gases venenosos, soterramento e choque.

Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS

O HIV, o vírus da Aids, é um retrovírus que, ao invés de ter DNA, possui RNA, ou seja, no seu processo de infecção da célula T₄ hospedeira tem que transformar seu RNA em DNA. Essa característica o torna muito variável, como todo retrovírus. O HIV é da família lentivírus, indicando que entre a infecção e a manifestação, podem decorrer vários anos.

O Sistema Imunológico

O organismo humano é protegido dos vírus e de outros agentes invasores, como micróbios, bactérias e fungos, pelo sistema imunológico, que podemos chamar de defensor do corpo humano.

Existem três componentes básicos do sistema imunológico:

- as células do sangue;
- o sistema linfático, constituído de gânglios espalhados pelo corpo;
- a medula, que tem como uma das principais funções, produzir as células de defesa.

O Que Ocorre Quando o HIV Entra no Organismo

Ao penetrar no corpo humano, e logo nas primeiras semanas de infecção, o HIV aloja-se nos nódulos linfáticos, que se tornam reservatórios do vírus - 98% das células de defesa ficam nesses nódulos e não no sangue: o intestino também é um grande reservatório dessas células. Nos nódulos linfáticos encontram-se, no mínimo, 10 vezes mais HIV do que no sangue. Nestes nódulos, o HIV pode ficar “inativo” durante muito tempo.

AIDS e o Sexo

O HIV prolifera-se e cresce no sangue, no esperma e nas secreções vaginais. No entanto, quando está fora desses ambientes favoráveis, morre em pouco tempo, em questão de segundos. Durante as relações sexuais com penetração, ocorrem pequenos ferimentos nos órgãos genitais, que, às vezes, não são visíveis nem provocam dor.

Esse é o caminho que o HIV percorre para infectar o organismo.

Previna-se da AIDS, no entanto, não é evitar o sexo, deixar de sentir prazer, aproveitar o que a vida tem de bom, isolar-se das pessoas, viver relacionamentos sob um efeito terrorista.

Meios de Transmissão

Os únicos meios de transmissão do HIV são o Sangue, o Esperma, a Secreção Vaginal e o Leite Materno.

O vírus da Aids também foi encontrado em secreções corpóreas como o suor, a lágrima e a saliva, mas nenhuma dessas secreções contém quantidade de vírus (carga vital) suficiente para que ocorra a infecção de outra pessoa.

Formas de Transmissão

Como sabemos que os meios de transmissão do HIV são o sangue, o esperma, a secreção vaginal e o leite materno, as formas de transmissão são:

- ✉ **Sexual** - Durante a relação sexual com penetração anal, vaginal ou oral sem camisinha, com pessoas infectadas.
- ✉ **Sanguínea** - Receber sangue contaminado, por meio de transfusões, usando seringas e agulhas ou materiais perfurocortantes, inseminação artificial ou transplante de órgãos.
- ✉ **Vertical ou Perinatal** - Durante a gestação, parto ou aleitamento, caso a mãe esteja infectada.



Meios e Formas de Prevenção

Como a transmissão do HIV nas relações sexuais é a mais frequente forma de contaminação, começamos abordando algumas formas de prevenção por meio da prática de sexo mais seguro.

A definição de “sexo seguro” é muito ampla.

Cada um deve refletir sobre que comportamento preventivo quer adotar sem abrir mão de ter prazer e de práticas gostosas e naturais do ser humano.

Sexo Seguro

Sexo seguro (ou mais seguro) pode significar:

- ✉ usar camisinha desde o início da penetração, seja anal, vaginal ou oral;
- ✉ não receber sêmen ejaculado dentro do seu corpo;
- ✉ evitar contato oral com a vagina, ânus ou pênis para uma relação 100% segura;
- ✉ não ejacular na boca;
- ✉ masturbação a dois;
- ✉ carícias;
- ✉ massagem;
- ✉ abraços, beijos na boca e pelo corpo.

Como **não se pega** AIDS

- Usando camisinha em todo e qualquer tipo de relação sexual, seja vaginal, oral ou anal;
- Dando abraço ou beijo em pessoa contaminada;
- Exigindo, nas transfusões, sangue analisado por exames de laboratório;
- Usando seringas e agulhas descartáveis;
- Exigindo uso de ferramentas médicas e odontológicas devidamente esterilizadas;
- Exigindo a devida higiene de aparelhos de manicure, acupuntura, etc.;
- Compartilhando roupas de cama, vaso sanitário ou utensílios domésticos;
- Nadando na mesma piscina ou sentando na mesma cadeira usada por pessoa contaminada;
- Sendo picado por inseto;
- Doando sangue (desde que a agulha seja descartável).

Mordeduras e Picadas

Os princípios de primeiros socorros, nos casos de mordeduras e picadas são:

- ✉ limitar a disseminação de venenos específicos;
- ✉ tratar os venenos específicos;
- ✉ controlar qualquer sangramento;
- ✉ verificar se existe choques e problemas respiratórios, tratando-os se necessário;
- ✉ evitar infecção pela limpeza da área mordida;
- ✉ procurar assistência médica.

Picadas de Cobras

Existem no Brasil, 4 grupos de serpentes venenosas. As serpentes do grupo Bothrops (jararacas) são responsáveis por 90% dos acidentes. Seus sinais e sintomas são: dor, edema, eritema e calor local.

Como socorrer:

- mantenha a pessoa deitada e calma;
- não use garrotes ou torniquetes, pois estes podem causar gangrena;
- não fazer incisões ou cortes, pois existe risco de hemorragia;
- limpe bem o local da picada com água;
- procure assistência médica.



Picadas de Aranhas e Escorpiões



Os acidentes causados por picadas de aranhas e escorpiões, com dor intensa, podem ser graves em crianças e idosos.

O reconhecimento da aranha ou escorpião, pode ajudar na identificação do tratamento.

Se possível capture o animal para que possa ser identificado.

Escorpiões

Os escorpiões (lacraus) não são agressivos, picam somente para se defender e quando isso ocorre, seus sinais e sintomas são: dor, náuseas, vômitos, diarreia, dores no estômago, vontade constante de urinar, dificuldade de respirar, palidez e sudorese.

Como socorrer:

- ✉ manter a vítima em repouso;
- ✉ colocar compressas quentes;
- ✉ providenciar assistência médica.

Aranhas

As aranhas não são agressivas, picam apenas quando molestadas.

Tarântulas e Caranguejeiras, não são consideradas perigosas, pois não causam sintomatologia grave.

Armadeiras são venenosas e responsáveis pela maioria dos acidentes graves.

- Viúvas Negras, não são agressivas e, quando alguém é picado, apresenta uma elevação avermelhada no local.
- Aranhas Marrons, não são agressivas, picam somente quando não há possibilidade de fuga.

Em caso de acidente, seus sinais e sintomas são: dor intensa, náuseas, vômitos, salivação, sudorese, agitação, visão turva, febre e anemia.

Como socorrer:

- Aplicar compressa no local da picada;
- Se a dor for intensa, procurar assistência médica para receber soro.

Picadas de Abelhas e Vespas

Os acidentes causados por picadas de abelhas e vespas, apresentam manifestações clínicas distintas, dependendo da sensibilidade do indivíduo ao veneno e do número de picadas

Como socorrer:

- tentar tirar o ferrão;
- colocar gelo;
- passar uma pomada anti-histamínica no local.

Obs.: No tratamento de pessoa sensibilizada ou de múltiplas picadas, procurar assistência médica com urgência.

Picadas de Insetos

Embora não sejam considerados animais peçonhentos, existem insetos como: formigas, pernilongos, mosquitos, pulgas, piolhos, percevejos, borrachudos, mutucas, etc. Suas picadas podem provocar reações graves e generalizadas, causando os seguintes sinais e sintomas: dor intensa, inchaço, náusea, vômito, tontura, sudorese, rigidez no músculo e dificuldades de respiração.

Como socorrer:

- ✉ manter a vítima em repouso;
- ✉ procurar assistência médica.

Queimaduras

O contato com chamas, substâncias super-aquecidas, a exposição excessiva à luz solar e mesmo à temperatura ambiente muito elevada, provocam reações no organismo, que podem se limitar à pele ou afetar funções vitais.

As queimaduras podem ser de 1º grau, 2º grau e 3º grau, cada uma delas com suas próprias características.

Queimadura de 1º grau

Causa pele avermelhada, com edema e dor intensa.

Como socorrer:

❖ resfriar o local com água corrente

Queimadura de 2º grau

Causa bolhas sobre uma pele vermelha, manchada ou de coloração variável, edema, exsudação e dor.

Como socorrer:

- ✉ esfriar o local com água corrente;
- ✉ nunca romper as bolhas;
- ✉ nunca utilizar produtos caseiros, como: pó de café, pasta de dente, etc.

Queimadura de 3º grau

Neste tipo de queimadura, a pele fica esbranquiçada ou carbonizada, quase sempre com pouca ou nenhuma dor (aqui incluem-se todas as queimaduras elétricas).

Como socorrer:

- ✉ não usar água;
- ✉ assistência médica é essencial;
- ✉ levar imediatamente ao médico.



MÓDULO V

Norma Regulamentadora

NR 5

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA



Objetivo

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a presença da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Constituição

- ✿ Devem constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.
- ✿ As empresas instaladas em centro comercial ou industrial estabelecerão, através de membros da CIPA ou designados, mecanismos de integração com objetivo de promover o desenvolvimento de ações de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do ambiente e instalações de uso coletivo, podendo contar com a participação da administração do mesmo.

Organização

- ✦ A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR.
- ✦ Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes serão por eles designados.
- ✦ Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.
- ✦ O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.
- ✦ É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do empregado eleito para cargo de direção de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato.
- ✦ O empregador designará entre seus representantes o Presidente da CIPA, e os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o vice-presidente.

Atribuições

- ✿ Identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar Mapa de Riscos;
- ✿ Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- ✿ Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias;
- ✿ Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho;
- ✿ Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas;
- ✿ Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- ✿ Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- ✿ Participar em conjunto com o SESMT, da análise das causas das doenças e acidentes do trabalho e propor medidas de solução;
- ✿ Promover, anualmente em conjunto com o SESMT, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;
- ✿ Participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS;
- ✿ Cabe ao empregador proporcionar aos membros da CIPA os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para a realização das tarefas constantes do plano de trabalho.

Atribuições do Presidente

- Convocar os membros para as reuniões da CIPA;
- Coordenar as reuniões da CIPA, encaminhando ao empregador e ao SESMT, as decisões da comissão;
- Manter o empregador informado sobre os trabalhos da CIPA;
- Coordenar e supervisionar as atividades de secretária;
- Delegar atribuições ao Vice-Presidente.

Atribuições do Vice-Presidente

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente;
- Substituir o Presidente nos seus impedimentos eventuais ou nos afastamentos temporários.

Atribuições do Presidente e Vice-Presidente em conjunto

- Cuidar para que a CIPA disponha de condições necessárias para o desenvolvimento de seus trabalhos;
- Coordenar e supervisionar as atividades da CIPA, zelando para que os objetivos propostos sejam alcançados;
- Delegar atribuições aos membros da CIPA;
- Promover o relacionamento da CIPA com o SESMT;
- Divulgar as decisões da CIPA a todos os trabalhadores da empresa;
- Constituir a Comissão Eleitoral.

Atribuições da Secretária

- Acompanhar as reuniões da CIPA, e redigir as atas apresentando-as para aprovação e assinatura dos membros presentes;
- Preparar as correspondências;
- Executar as atribuições que lhe forem atribuídas.

Funcionamento

- ✉ A CIPA terá reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário preestabelecido;
- ✉ As reuniões ordinárias da CIPA serão realizadas durante o expediente normal da empresa;
- ✉ As reuniões da CIPA terão atas assinadas pelos presentes;
- ✉ As reuniões extraordinárias serão realizadas quando houver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicação de medidas corretivas de emergência, quando ocorrer acidente grave ou fatal ou quando houver solicitação expressa de uma das representações.

Atribuições

- ✉ O membro titular perderá o mandato, sendo substituído pelo suplente, quando faltar a mais de 4 reuniões ordinárias sem justificativa;
- ✉ No caso de afastamento definitivo do Presidente, o empregador indicará o substituto, em 2 dias úteis, preferencialmente entre seus membros;
- ✉ No caso de afastamento definitivo do Vice-Presidente, os membros titulares da representação dos empregados escolherão o substituto, entre seus titulares, em 2 dias úteis.

Treinamento

- ✉ A empresa deverá promover treinamento para todos os membros, titulares e suplentes, inclusive a secretária e sua substituta, antes da posse;
- ✉ O treinamento deverá conter:
 - a) estudo do ambiente e condições de trabalho;
 - b) investigação e análise dos acidentes;
 - c) noções sobre acidentes do trabalho;
 - d) noções sobre AIDS;
 - e) noções sobre legislação trabalhista e previdenciária;
 - f) princípios gerais de higiene do trabalho;
 - g) organização da CIPA.

Processo Eleitoral

Compete ao empregador convocar eleições para escolha dos representantes dos empregados da CIPA, até 60 dias antes do término do mandato em curso.

O Presidente e o Vice-Presidente da CIPA constituirão dentre seus membros, com no mínimo 55 dias do início do pleito, a Comissão Eleitoral - C.E., que será a responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

Processo Eleitoral

Condições

- Publicação e divulgação de Edital, no mínimo 45 dias antes da data de eleição;
- inscrição e eleição individual, sendo que o período mínimo para inscrição será de 15 dias;
- liberdade de inscrição para todos os empregados da empresa, com fornecimento de comprovante;
- garantia de emprego para todos os empregados da empresa até a eleição;
- realizar eleição no mínimo 30 dias antes do término do mandato;
- realizar eleição em dia normal de trabalho, respeitando os horários dos turnos;
- voto secreto;
- apurar os votos em horário normal de trabalho, com acompanhamento de representantes do empregador, empregados e comissão eleitoral.